AMOSTRA

Defensoria Pública do Distrito Federal

DPDF

Analista (Direito e Legislação)

memoriza.aí

FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DA DP DF!

Seja muito bem - vindo!

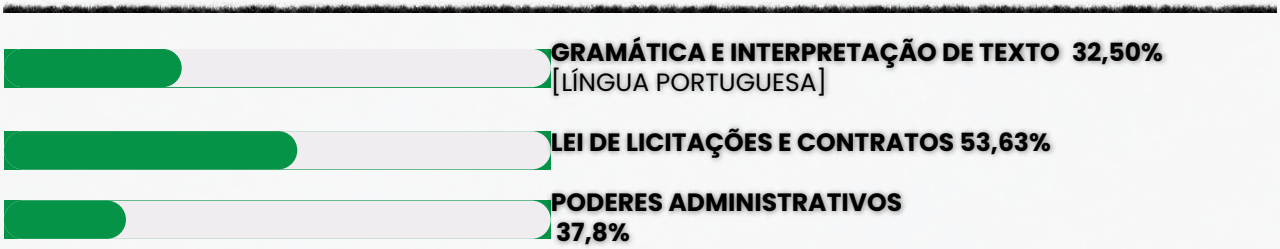
VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

Ana Luiza 

Oiii! Boa tarde!

Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSERH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:

contato@memorizaai.com.br

ou

clique aqui para acionar nosso time via **whatsapp**.

QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?

clique aqui e saiba como

E NÃO PARA POR AÍ...

Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **4 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO
COMEÇAR A ESTUDAR PARA CONCURSOS PODE GERAR MUITAS DÚVIDAS, E UM BOM PLANEJAMENTO FAZ TODA A DIFERENÇA. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ COMO ESCOLHER O CONCURSO IDEAL, ESTRUTURAR SUA ROTINA DE ESTUDOS, MONTAR UM CRONOGRAMA EFICIENTE E UTILIZAR AS PRINCIPAIS FERRAMENTAS DE APRENDIZAGEM. O OBJETIVO É MOSTRAR O CAMINHO COMPLETO PARA CONSTRUIR UMA PREPARAÇÃO ORGANIZADA, CONSISTENTE E MUITO MAIS PRODUTIVA.



BÔNUS 2: CADERNO DE ERROS DA RETA FINAL
NA RETA FINAL, ACERTAR MAIS DEPENDE, PRINCIPALMENTE, DE DEIXAR DE REPETIR OS MESMOS ERROS. NESTE MATERIAL, VOCÊ APRENDERÁ A MONTAR UM CADERNO DE ERROS REALMENTE EFICIENTE, REGISTRANDO SUAS DIFICULDADES, IDENTIFICANDO PADRÕES E REVISANDO EXATAMENTE OS PONTOS QUE MAIS PRECISAM DE ATENÇÃO. ASSIM, CADA ERRO DEIXA DE SER UM OBSTÁCULO E PASSA A ACELERAR SUA EVOLUÇÃO ATÉ O DIA DA PROVA.



BÔNUS: MANUAL DA RESOLUÇÃO DE QUESTÕES
RESOLVER CENTENAS DE QUESTÕES NÃO GARANTE EVOLUÇÃO QUANDO ISSO É FEITO SEM MÉTODO. NESTE MANUAL, VOCÊ APRENDERÁ UMA FORMA ESTRATÉGICA DE ANALISAR ENUNCIADOS, ELIMINAR ALTERNATIVAS, IDENTIFICAR PEGADINHAS E REVISAR SEUS ERROS DE MANEIRA INTELIGENTE. COM ESSE PROCESSO, CADA QUESTÃO RESOLVIDA PASSA A GERAR APRENDIZADO REAL E AUMENTA SUA EFICIÊNCIA DURANTE TODA A PREPARAÇÃO.



BÔNUS 4: CRONOGRAMA 30 DIAS
ESTE CRONOGRAMA OFERECE UMA ESTRUTURA CLARA E PRÁTICA PARA OS 30 DIAS QUE ANTECEDEM SUA PROVA, PERMITINDO UMA ABORDAGEM ORGANIZADA E EFICIENTE DO ESTUDO. AO DIVIDIR O CONTEÚDO EM PARTES MANEJÁVEIS E DISTRIBUIR AS ATIVIDADES AO LONGO DO PERÍODO, VOCÊ PODERÁ FOCAR EM CADA TÓPICO COM MAIS PROFUNDIDADE E EVITAR A SOBRECARGA DE INFORMAÇÕES.

ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

clique aqui para saber mais!

clique aqui para conhecer o material completo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

NO MATERIAL COMPLETO VOCÊ TERÁ ACESSO AS DISCIPLINAS DE:

- Língua Portuguesa
- Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei Complementar Distrital nº 828/2010
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Distrito Federal
- Conhecimentos Acerca do Distrito Federal e da Política para Mulheres
- Lei Maria da Penha
- Noções de Informática
- Noções de Primeiros Socorros
- Conhecimentos Específicos

CONHEÇA AGORA COMO É O MATERIAL QUE VAI TE AJUDAR NA SUA APROVAÇÃO!

clique aqui para conhecer o material completo

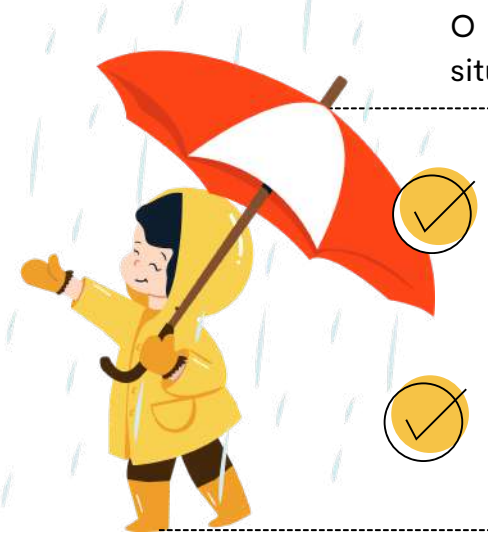
ANALISTA (DIREITO E LEGISLAÇÃO)

memeriza.ai

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PLURAL DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS



O plural dos substantivos compostos é feito mediante duas situações. Uma delas se refere à forma como ele é escrito.

Se o substantivo composto for **escrito sem hífen**, o **plural** é feito tal como os **substantivos simples**, muitas vezes acrescentando o **"s" no final.**

- **Exemplos:** claraboia(s), ferrovia(s), passatempo(s).

A outra situação que deve ser observada é como o **substantivo que escrito com hífen é formado** (por **verbo + substantivo**, por palavras unidas por **preposição**, por **palavras repetidas**, entre outros).

Nesses casos, algumas **regras** devem ser **observadas**.

REGRAS DOS SUBSTANTIVOS COMPOSTOS COM HÍFEN



SUBSTANTIVO + SUBSTANTIVO QUE ESPECIFICA O PRIMEIRO

Apenas o **primeiro elemento** passa para o **plural** ou os **dois elementos passam para o plural.** Exemplos:

- caneta-tinteiro (canetas-tinteiro ou canetas-tinteiros)
- salário-família (salários-família ou salários-famílias)
- banana-prata (bananas-prata ou bananas-pratas)



PALAVRAS UNIDAS POR PREPOSIÇÃO

Apenas o **primeiro elemento passa para o plural**. Exemplos:

- estrela-do-mar (estrelas-do-mar)
- mula-sem-cabeça (mulas-sem-cabeça)
- peroba-do-campo (perobas-do-campo)



VERBO OU ADVÉRBIO + SUBSTANTIVO OU ADJETIVO

Apenas o **segundo elemento passa para o plural**. Exemplos:

- abaixo-assinado (abaixo-assinados)
- beija-flor (beija-flores)
- sempre-viva (sempre-vivas)



PALAVRAS REPETIDAS OU ONOMATOPEIAS

Apenas o **segundo elemento passa para o plural.** Exemplos:

- pingue-pongue (pingue-pongues)
- teco-teco (teco-tecos)
- tique-taque (tique-taques)



PALAVRA VARIÁVEL + PALAVRA VARIÁVEL

Os **dois elementos passam para o plural.** Lembrando que são **palavras variáveis substantivos, verbos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais**. Exemplos:

- cota-parte (cotas-partes)
- mão-boba (mãos-bobas)
- segunda-feira (segundas-feiras)

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL IV



MESÓCLISE

A **mesóclise** acontece quando o **pronome oblíquo aparece no meio do verbo**, **entrecortando** a **palavra**. O **pronome liga-se ao verbo por meio do hífen**. A mesóclise pode ocorrer se **duas condições acontecerem:**

✓ **Não** houver **justificativa para uso de próclise** (ou seja, não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo); e

✓ O **verbo estiver conjugado no tempo futuro do modo indicativo** (seja futuro do presente, seja futuro do pretérito).

Observe:

Informar-lhe-***ei*** *assim que possível.*

Nesse caso, a forma verbal "**informarei**" está cortada ao meio pelo pronome "**lhe**", sendo um **exemplo de mesóclise**. Isso ocorreu pois **não há nenhuma palavra atrativa antes do verbo e porque a conjugação está no tempo futuro do presente do modo indicativo.**

→ EXEMPLOS DE MESÓCLISE

- **Consultar**-lhe-**ei** sobre esse assunto amanhã.
- **Dir**-lhe-**iam** as novidades se fosse possível.
- **Revelar**-nos-**ia** os segredos se pudesse.

A mesóclise praticamente **não existe** na linguagem oral e na linguagem escrita informal.

PORTANTO, SE HOUVER FATORES QUE EXIGEM **TANTO A PRÓCLISE QUANTO A MESÓCLISE NA MESMA FRASE**, A **PRÓCLISE PREVALECERÁ.**

→ Mesóclise em locuções verbais

O pronome tende a aparecer entrecortando o primeiro verbo (verbo auxiliar).

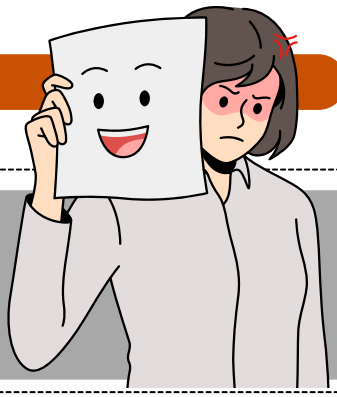
Verbo auxiliar + **pronome oblíquo** + verbo auxiliar + verbo principal

Ter-***nos***-*iam informado sobre o resultado muito tempo antes, mas não foi possível.*

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL V



CONCORDÂNCIA COM SUJEITO INDETERMINADO

Em frases com sujeito indeterminado, o verbo **pode ficar na 3ª pessoa do plural**, quando **não se identifica quem pratica a ação.**

Exemplo: *"Pediram-me que a procurasse."*

- Não se sabe quem pediu, por isso o sujeito é indeterminado e o verbo fica no plural.

Quando a **indeterminação** do **sujeito** é indicada pelo **pronome se**, o verbo fica na **3ª pessoa do singular.**

Exemplo: *"Ainda se vivia num mundo de incertezas."*

- Nesse caso, o pronome se indetermina o sujeito, e o verbo permanece no singular.

Aviso

Essa é uma regra importante da concordância verbal em português, e **é aplicada sempre que o sujeito da frase não é definido ou não é importante mencioná-lo** na comunicação.

QUIZ

Qual das alternativas apresentadas justifica a concordância do verbo em destaque no trecho abaixo?

"Muito se discute sobre a relação da nossa galera com o trabalho, o comportamento nas redes sociais e a visão de futuro."

Disponível em: https://capricho.abril.com.br/identidade/alguem-ja-te-perguntou-como-e-ser-jovem-em-um-mundo-em-colapso/. Acesso em: 20 nov. 2024.

A) Sujeito inexistente (verbo impessoal).
B) Sujeito indeterminado.
C) Sujeito simples de núcleo singular.
D) Sujeito oculto.

Gabarito: B

No trecho *"Muito se discute sobre a relação..."*, o verbo em destaque é "**discute**".
A estrutura *"se discute sobre..."* indica **sujeito indeterminado**, porque não se informa quem discute. O pronome **"se"** funciona como **índice de indeterminação do sujeito**, e, nesse caso, o **verbo fica na 3ª pessoa do singular.**

- Não é sujeito inexistente, porque **não se trata de verbo impessoal.**
- Também não é sujeito simples, pois *"sobre a relação..."* vem com **preposição** e **não pode ser sujeito da oração.**
- E não é sujeito oculto, porque **não há um sujeito identificável pelo contexto.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

VALORES FUNDAMENTAIS E OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Lei Orgânica estabelece os **valores fundamentais** que orientam o Distrito Federal e também define os **objetivos prioritários** que devem direcionar a atuação do Poder Público distrital.

VALORES FUNDAMENTAIS

São valores fundamentais do Distrito Federal:

- Preservação de sua **autonomia como unidade federativa**;
- Plena cidadania;
- **Dignidade da pessoa humana**;
- Valores sociais do **trabalho e da livre iniciativa**;
- **Pluralismo político**.





PROTEÇÃO CONTRA DISCRIMINAÇÃO

A Lei Orgânica determina que **ninguém será discriminado ou prejudicado** por condições como **nascimento, idade, etnia, raça, cor, sexo, características genéticas, estado civil, religião, convicções políticas ou filosóficas, orientação sexual ou deficiência**, entre **outras particularidades ou condições.**

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS

Entre os objetivos prioritários do Distrito Federal estão:

- Garantir e promover os **direitos humanos**;
- Assegurar ao cidadão o exercício dos direitos de iniciativa relacionados ao controle da **legalidade e legitimidade dos atos do Poder Público** e da eficácia dos serviços públicos;
- Preservar os interesses **gerais e coletivos;**
- Promover o **bem de todos.**

PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Lei Orgânica reforça a participação do cidadão ao prever o exercício da soberania popular pelo **sufrágio universal e voto direto e secreto, além de:**

- Plebiscito;
- Referendo;
- Iniciativa popular.

🎯 **PONTO DE ATENÇÃO**

A banca pode misturar **valores fundamentais** com objetivos prioritários. A **dignidade da pessoa humana** e o **pluralismo político** são valores fundamentais; já **garantir e promover os direitos humanos e preservar os interesses gerais e coletivos** aparecem como objetivos prioritários.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PODERES DO DISTRITO FEDERAL — INDEPENDÊNCIA, HARMONIA E VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES



O QUE PRECISAMOS SABER?

A Lei Orgânica estabelece expressamente que são Poderes do Distrito Federal o **Executivo e o Legislativo**, os quais devem atuar de forma **independente e harmônica entre si.**

1️⃣ PODERES DO DISTRITO FEDERAL

São Poderes do Distrito Federal:

- **Poder Executivo;**
- **Poder Legislativo.**

A Lei Orgânica determina que esses Poderes são **independentes e harmônicos entre si.**

2️⃣ INDEPENDÊNCIA E HARMONIA

A independência significa que cada Poder exerce as atribuições que lhe são próprias, enquanto a harmonia exige que o funcionamento dos Poderes ocorra dentro da organização estabelecida pela Lei Orgânica.

A regra central para a prova é:
EXECUTIVO + LEGISLATIVO = INDEPENDENTES E HARMÔNICOS ENTRE SI.



3️⃣ VEDAÇÃO À DELEGAÇÃO

A Lei Orgânica estabelece uma proibição expressa:
É VEDADA A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE OS PODERES.

Assim, a independência entre Executivo e Legislativo também se manifesta na impossibilidade de um Poder delegar suas atribuições ao outro

4️⃣ EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ENTRE PODERES

O cidadão investido na função de um dos Poderes **não poderá exercer a função do outro.**

A própria Lei Orgânica, entretanto, admite uma ressalva:

- Poderá ocorrer nas **exceções previstas na própria Lei Orgânica.**



🎯 PONTO DE ATENÇÃO

A Lei Orgânica menciona expressamente **dois Poderes do Distrito Federal: Executivo e Legislativo**. Além disso, não confunda a vedação à delegação de atribuições entre os Poderes com a regra relativa ao exercício de funções: neste último caso, a própria LODF admite as **exceções nela previstas.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLE EXTERNO, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E CONTROLE INTERNO

O QUE PRECISAMOS SABER?

O **controle externo** é exercido pela Câmara Legislativa com o auxílio do **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**. Já os Poderes Legislativo e Executivo devem manter, de forma integrada, seus sistemas de **controle interno.**

1️⃣ CONTROLE EXTERNO

O controle externo está a cargo da **Câmara Legislativa,** sendo exercido com o auxílio do TCDF.

Entre as competências do Tribunal de Contas estão:

- Apreciar as contas anuais do Governador;
- Emitir relatório analítico e **parecer prévio em 60 dias;**
- Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos;
- Avaliar a execução das metas previstas no PPA, na LDO e na LOA;
- Realizar inspeções e auditorias;
- Fiscalizar recursos repassados ao Distrito Federal ou por ele transferidos.

2️⃣ ATOS DE PESSOAL

Compete ao TCDF apreciar, para fins de **registro**, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações mantidas pelo Poder Público.

Ficam excetuadas as:

NOMEAÇÕES PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Tribunal também aprecia a legalidade das concessões de **aposentadorias, reformas e pensões,** ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório.





3️⃣ ILEGALIDADE E SANÇÕES

Verificada ilegalidade, o Tribunal de Contas poderá:

- Aplicar aos responsáveis as sanções previstas em lei;
- Fixar prazo para adoção das providências necessárias ao exato cumprimento da lei;
- Sustar a execução do ato impugnado, caso não seja atendido;
- Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos;
- Apreciar e apurar denúncias sobre irregularidades e ilegalidades.

As decisões do TCDF que resultem em **imputação de débito ou multa** possuem eficácia de:

TÍTULO EXECUTIVO.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

LEGISLAÇÃO

CARGO PÚBLICO



O QUE PRECISAMOS SABER?

Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previsto na estrutura organizacional e atribuído a um servidor público. Ele não representa apenas o nome da função, mas um lugar jurídico dentro da Administração Pública. Deve ser criado por lei, possuir atribuições definidas e ter remuneração paga pelos cofres públicos.

ELEMENTO ESSENCIAIS

- **Criação por lei**: o cargo só existe se houver previsão legal.
- **Denominação própria**: deve ter nome específico na estrutura administrativa.
- **Remuneração pública**: subsídio ou vencimentos pagos pelos cofres públicos.
- **Provimento**: pode ser efetivo ou em comissão, conforme a natureza do cargo.



CARGO EFETIVO

O cargo efetivo é aquele preenchido, em regra, **mediante aprovação em concurso público**. Ele integra a estrutura permanente da Administração, possui **atribuições contínuas e vincula o servidor ao regime estatutário**. Também pode compor carreira ou quadro funcional e gerar estabilidade, desde que cumpridos os requisitos constitucionais e legais.



As regras do concurso público devem observar a Constituição, a lei e o edital, garantindo legalidade, impessoalidade, igualdade e publicidade.

CARGO EM COMISSÃO

O cargo em comissão é aquele de **livre nomeação e exoneração** pela autoridade competente. Sua finalidade é **atender funções de direção, chefia e assessoramento.** Por isso, não deve ser utilizado para atividades meramente técnicas, burocráticas, operacionais ou permanentes. A ocupação indevida de cargo em comissão pode caracterizar desvio de finalidade.



EXEMPLO

um analista aprovado em concurso ocupa cargo efetivo para exercer atividades permanentes da Administração. Já um diretor nomeado para coordenar uma equipe ocupa cargo em comissão, pois exerce função de direção.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEGISLAÇÃO

RESPONSABILIDADE CIVIL



O QUE PRECISAMOS SABER?

A responsabilidade civil do servidor ocorre quando sua conduta causa prejuízo ao erário ou a terceiro. Na LC nº 840/2011, ela pode decorrer de ato omissivo ou comissivo, praticado com dolo ou culpa, no contexto da função pública. Esse dever de reparar relaciona-se à responsabilização por danos causados no exercício das atribuições.

A responsabilidade civil exige a **existência de conduta do servidor, seja por ação ou omissão**. Também deve haver dano ao erário ou a terceiro. Além disso, é necessário vínculo entre a conduta praticada e o prejuízo causado.

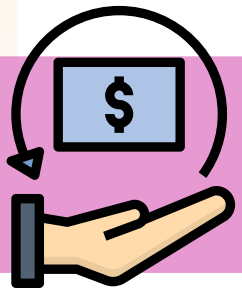
A CONDUTA PODE SER:

- Conduta **comissiva**: ocorre quando o servidor pratica uma ação que causa prejuízo.
- Conduta **omissiva**: ocorre quando o servidor deixa de agir quando tinha dever funcional.
- Conduta **dolosa**: há intenção de causar o resultado ou assumir o risco.
- Conduta **culposa**: decorre de negligência, imprudência ou imperícia.



DANO AO ERÁRIO

Quando o prejuízo é causado ao erário, o servidor pode ser obrigado a **ressarcir os cofres públicos**. Isso ocorre, por exemplo, quando **danifica bem público, desvia material, causa perda de recurso** ou gera prejuízo financeiro por conduta irregular. Nesses casos, a Administração pode buscar a reparação correspondente.



DANO A TERCEIRO

Quando o dano é causado a terceiro, aplica-se a **responsabilidade do Estado**, que, em regra, **indeniza a pessoa prejudicada**. Depois, o Estado pode buscar o ressarcimento do servidor por meio de ação regressiva, desde que fique comprovado dolo ou culpa na conduta funcional.



AÇÃO REGRESSIVA

Ação regressiva é a **cobrança feita pelo Estado contra o servidor que causou dano** a terceiro, após a indenização pela Fazenda Pública. Ela exige comprovação de dolo ou culpa e busca reaver o valor pago.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEGISLAÇÃO

PRESCRIÇÃO DISCIPLINAR



O QUE PRECISAMOS SABER?

A prescrição disciplinar é a perda do direito da Administração Pública de punir o servidor em razão do decurso do tempo. Ainda que exista possível infração funcional, a apuração e a aplicação da penalidade devem ocorrer dentro do prazo legal. Esse instituto protege a segurança jurídica e impede punições indefinidas no tempo.

EXTINÇÃO DA PUNIÇÃO

A LC nº 840/2011 prevê que a punibilidade disciplinar é extinta pela **morte do servidor** ou **pela prescrição**. A **prescrição não apaga** necessariamente o fato ocorrido, mas impede a aplicação da sanção quando o prazo legal para punir se encerra.

PRAZOS DE PRESCRIÇÃO

A ação disciplinar prescreve em **5 anos para demissão**, destituição de cargo em comissão ou cassação de aposentadoria/disponibilidade; em **2 anos para suspensão**; e em **1 ano para advertência**.

521

INÍCIO DA CONTAGEM



O prazo de prescrição começa a correr da primeira data em que o fato ou ato se tornou conhecido por:

- Chefia da repartição onde ocorreu o fato.
- Chefia mediata do servidor.
- Chefia imediata do servidor.
- Autoridade competente para instaurar sindicância ou processo disciplinar.

INTERRUPÇÃO DA PRESCRIÇÃO



A instauração de processo disciplinar **interrompe a prescrição uma única vez,** não sendo possível renová-la por sucessivas instaurações. Após a interrupção, a **contagem é reiniciada** quando se esgotam os prazos legais para conclusão do processo disciplinar, incluída eventual prorrogação.

SUSPENSÃO DA PRESCRIÇÃO



A prescrição disciplinar fica suspensa enquanto a instauração, a tramitação do processo disciplinar ou a aplicação da sanção **estiver impedida por determinação judicial**. Nesse período, o prazo deixa de correr e só volta a contar quando cessar o impedimento.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

PLANO DISTRITAL DE POLÍTICA PARA MULHERES



POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

O II Plano Distrital de Políticas para as Mulheres é como uma grande força-tarefa! Ele reúne **ideias** e **ações** elaboradas por órgãos do governo, ONGs e a própria sociedade para garantir que as **mulheres** tenham os **mesmos direitos** e para **combater** qualquer tipo de **discriminação de gênero**.

O anexo do decreto é como o mapa do tesouro – ali estão todos os **objetivos gerais**, **específicos** e as **metas** de cada um dos eixos, vamos ver?

EIXO 1 – IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA	**EIXO 2 –** EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE	**EIXO 3 –** SAÚDE INTEGRAL DAS MULHERES, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS
EIXO 4 – ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	**EIXO 5 –** PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO	**EIXO 6 –** IGUALDADE PARA AS MULHERES RURAIS
EIXO 7 – CULTURA, ESPORTE, COMUNICAÇÃO E MÍDIA	**EIXO 8 –** ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO, LESBOFOBIA E TRANSFOBIA	**EIXO 9 –** IGUALDADE PARA MULHERES JOVENS, IDOSAS E COM DEFICIÊNCIA

como isso foi desenvolvido?



O processo começou com a análise de **documentos** de **referência** e a **validação** das ações previstas no **Plano Plurianual (PPA)** e no **Plano Estratégico do DF (PEDF)**. Depois, o Governo do Distrito Federal definiu suas **metas** e abriu espaço para ouvir a sociedade civil, criando estratégias para uma **participação popular** ampla.

Uma comissão especial revisou a versão preliminar do plano, e uma **consulta pública online** foi realizada para colher sugestões e priorizar propostas. Além disso, oficinas virtuais foram organizadas para ouvir **mulheres** de **grupos vulneráveis**.

NO FINAL, TODAS AS PROPOSTAS DO GOVERNO E AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIEDADE FORAM COMPILADAS EM UM **ÚNICO DOCUMENTO**. A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO É COORDENADA POR DIFERENTES PARCEIROS, COM **MONITORAMENTO DA CODEPLAN** E DO **CONSELHO** DOS **DIREITOS DAS MULHERES DO DF**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

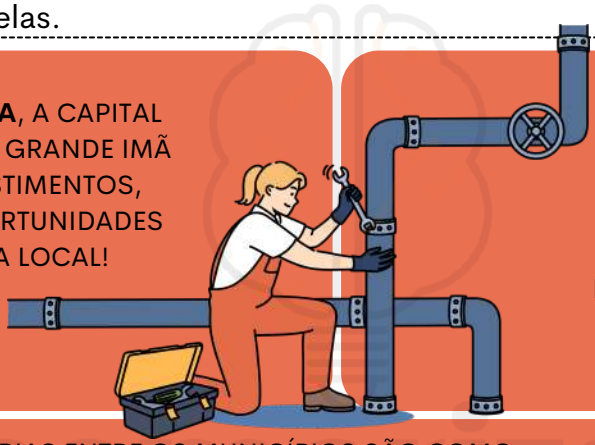
RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO



A RIDE do Distrito Federal e Entorno é a superstar das Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs) no Brasil, reunindo 33 cidades e o **Distrito Federal**: 29 em Goiás, 4 em Minas Gerais!

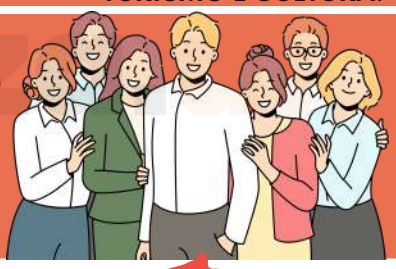
Criada para juntar forças **economicamente** e **socialmente**, essa região é um verdadeiro caldeirão de **gente** e **negócios**, com a indústria e o setor de serviços brilhando como estrelas.

E CLARO, **BRASÍLIA**, A CAPITAL CHEIA DE VIDA, É A GRANDE IMÃ QUE ATRAI INVESTIMENTOS, **EMPREGOS** E OPORTUNIDADES PARA A GALERA LOCAL!



PARA IMPULSIONAR ESSA FESTA DO DESENVOLVIMENTO, SÃO FEITOS INVESTIMENTOS EM TUDO QUE É ÁREA: DE **INFRAESTRUTURA** A **EDUCAÇÃO**, PASSANDO POR **SAÚDE**, **SEGURANÇA PÚBLICA**, **MEIO AMBIENTE**, **TURISMO** E **CULTURA**.

ALÉM DISSO, PARCERIAS ENTRE OS MUNICÍPIOS SÃO COMO COMBUSTÍVEL PARA ESSA MÁQUINA DE PROGRESSO. A RIDE DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO É UMA JOGADA DE MESTRE PARA MELHORAR A **QUALIDADE** DE **VIDA DA POPULAÇÃO**, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS QUE MAIS PRECISAM DE UM EMPURRÃOZINHO!



RIDE do Distrito Federal e Entorno

- **Distrito Federal**
- **Municípios de Goiás**
- **Municípios de Minas Gerais**



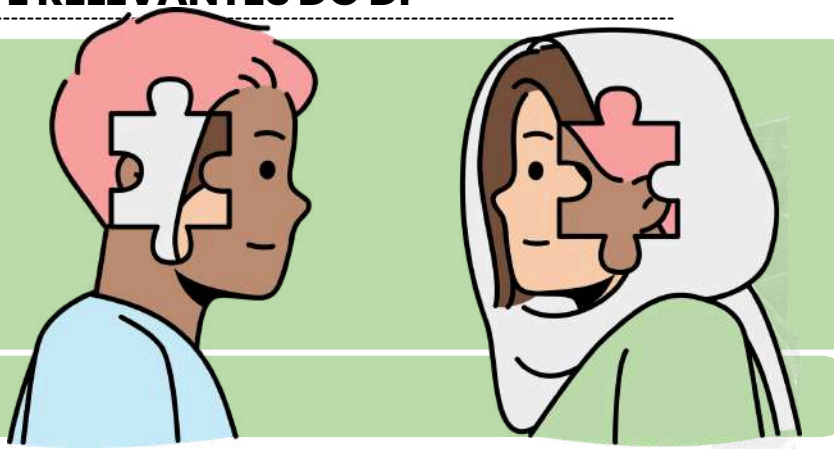


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DO DF

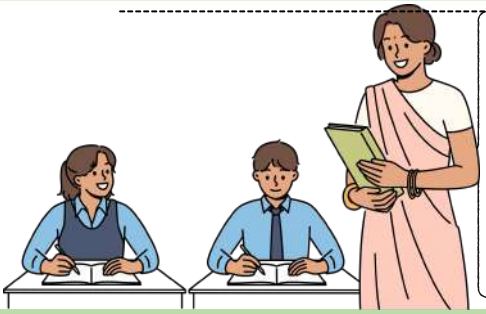
REALIDADE ÉTNICA



O Distrito Federal (DF) é como uma salada de frutas do Brasil, localizado lá no coração do **Centro-Oeste!** Sua mistura étnica é uma verdadeira festa, resultado de uma dança de **migrações** e amores entre **diversos grupos** ao longo da história.

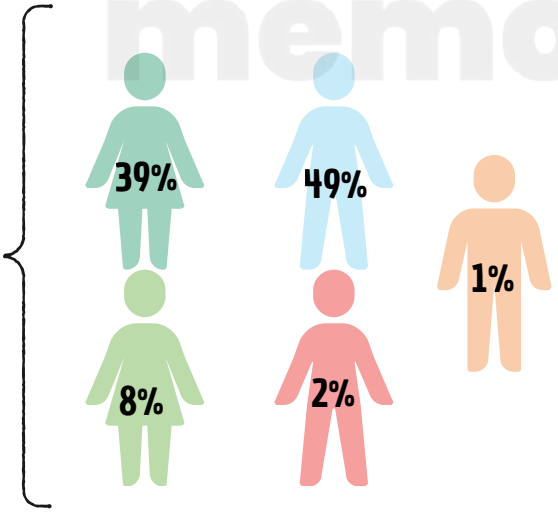
SEGUNDO O CENSO DEMOGRÁFICO DE 2022 (IBGE), A GALERA DO DF É COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE **49% DE PESSOAS** QUE SE AUTODECLARAM **PARDAS**, **39% BRANCAS**, **8% PRETAS, 2% AMARELAS** E **1% INDÍGENAS**.





- Esses números gritam a **diversidade** que é a cara do Brasil, onde as etnias se entrelaçam e se influenciam como grandes amigos!
- Mas, atenção! Esses dados podem não contar toda a história, já que muita gente pode se sentir um pouco confusa sobre como se identificar ou simplesmente preferir não se rotular.

E TEM MAIS: O DF TAMBÉM É UM **CALDEIRÃO CULTURAL** CHEIO DE **IMIGRANTES** E **DESCENDENTES** DE VÁRIAS PARTES DO MUNDO E DO BRASIL. ENTÃO, A REALIDADE ÉTNICA DO DF É UM VERDADEIRO ARCO-ÍRIS DE DIVERSIDADE E MISCIGENAÇÃO, QUE FAZ PARTE DA ALMA DO POVO BRASILEIRO!





clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS



PASTAS E DIRETÓRIOS

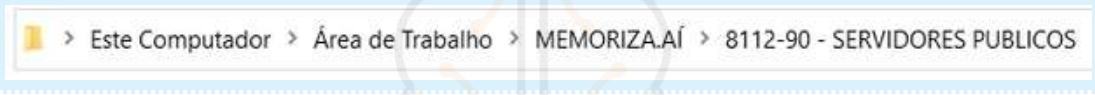


As pastas, também chamadas de **diretórios**, são estruturas usadas para organizar arquivos e outros diretórios dentro do sistema.

FUNCIONAM COMO GAVETAS DIGITAIS, AGRUPANDO CONTEÚDOS POR TIPO OU FUNÇÃO.

Cada pasta pode conter arquivos, subpastas e atalhos, permitindo uma organização hierárquica e lógica dos dados.

📂 **Exemplo:**
Este Computador → Disco Local (C:) → Usuários → João → Documentos → Relatório.docx



Analise o **exemplo acima do caminho** para chegar até a pasta 8112-90 - servidores públicos.



o que você precisa saber?

- **Diretório raiz:** é o nível mais alto do sistema, normalmente o Disco Local (C:).
- **Subpasta:** pasta criada dentro de outra.
- **Caminho:** sequência hierárquica que mostra a localização exata de um arquivo ou pasta.
- **Caminho absoluto:** inclui toda a estrutura (ex.: C:\Usuários\João\Imagens).
- **Caminho relativo:** mostra a posição a partir da pasta atual.

Ação	Caminho / Atalho	Função
	**Criar nova pasta** Botão direito → Novo → Pasta	Cria diretório vazio
	**Renomear** Botão direito → F2	Muda o nome da pasta
	**Copiar / Mover** Ctrl + C / Ctrl + X / Ctrl + V	Duplicar ou mover conteúdo
	**Excluir** Delete / Shift + Delete	Envia à Lixeira ou exclui permanentemente
	**Propriedades** Botão direito → Propriéedades	Mostra tamanho e permissões

ESTRUTURA PADRÃO DE PASTAS DO WINDOWS

📦Dentro do diretório "**Usuários**", o Windows cria pastas específicas para cada conta, contendo:

🖥️ Área de Trabalho
📄 Documentos
🖼️ Imagens
🎵 Músicas
🎬 Vídeos
📥 Downloads
⚙️ AppData

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

NAVEGADORES

PRINCIPAIS NAVEGADORES

Um navegador web (ou web browser) é um software que permite **acessar**, **visualizar** e **interagir** com **informações da internet.**

Ele funciona como uma **ponte entre o usuário e a web,** interpretando os **códigos** (HTML, CSS, JavaScript) e transformando-os em **páginas visuais e interativas.**



⚙️ FUNÇÃO PRINCIPAL

- Interpretar códigos de páginas (HTML, CSS, JS).
- Exibir sites, imagens, vídeos e outros conteúdos.
- Permitir navegação entre páginas por meio de links (hiperlinks).
- Oferecer recursos como favoritos, histórico, abas e segurança.

🌍O navegador atua como interface gráfica da internet — sem ele, o usuário não conseguiria acessar a Web.

COMO FUNCIONA A NAVEGAÇÃO

1️⃣ O usuário digita um endereço (URL).
2️⃣ O navegador envia uma requisição ao servidor do site.
3️⃣ O servidor responde com os arquivos da página (HTML, CSS, JS).
4️⃣ O navegador renderiza esses códigos → exibe o conteúdo visual.

Assim, tudo o que vemos — texto, imagem ou vídeo — é resultado dessa tradução automática feita pelo navegador.



🌈 **Google Chrome**
Rápido, seguro e com sincronização via conta Google.



🦊 **Mozilla Firefox**
Código aberto e foco em privacidade.



🧭 **Microsoft Edge**
Baseado no Chromium, integrado ao Windows.



🍎 **Safari**
Otimizado para dispositivos iOS e macOS



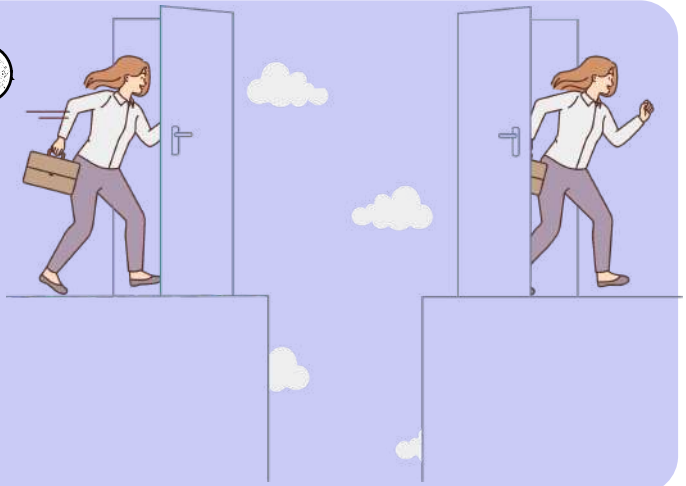
⚙️ **Opera**
Leve, com VPN gratuita e modo economia de dados.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

WORD XIII

ATALHOS DO WORD



VISUALIZAÇÃO E EXIBIÇÃO

- **CTRL + P:** IMPRIMIR
- **CTRL + W:** FECHAR DOCUMENTO
- **CTRL + O:** NOVO DOCUMENTO
- **CTRL + A:** ABRIR DOCUMENTO
- **CTRL + F12:** ABRIR COMO
- **F11:** ALTERNAR PARA O MODO DE LEITURA EM TELA INTEIRA

NAVEGAÇÃO

- **CTRL + SETA PARA A ESQUERDA:** MOVER O CURSOR PARA O INÍCIO DA PALAVRA
- **CTRL + SETA PARA A DIREITA:** MOVER O CURSOR PARA O FINAL DA PALAVRA
- **CTRL + SETA PARA CIMA:** MOVER O CURSOR PARA O INÍCIO DO PARÁGRAFO
- **CTRL + SETA PARA BAIXO:** MOVER O CURSOR PARA O FINAL DO PARÁGRAFO
- **CTRL + HOME:** IR PARA O INÍCIO DO DOCUMENTO
- **CTRL + END:** IR PARA O FINAL DO DOCUMENTO

OUTROS

- **CTRL + B:** SALVAR
- **CTRL + A:** ABRIR DOCUMENTO
- **CTRL + ALT + V:** COLAR ESPECIAL
- **CTRL + ALT + L:** INSERIR LISTA NUMÉRICA
- **CTRL + ALT + I:** INSERIR LISTA COM MARCADORES

EDIÇÃO

- **CTRL + C:** COPIAR
- **CTRL + X:** RECORTAR
- **CTRL + V:** COLAR
- **CTRL + Z:** DESFAZER
- **CTRL + Y:** REFAZER
- **CTRL + F:** LOCALIZAR
- **CTRL + H:** SUBSTITUIR

FORMATAÇÃO DE TEXTO

- **CTRL + N:** NEGRITO
- **CTRL + I:** ITÁLICO
- **CTRL + U:** SUBLINHADO
- **CTRL + SHIFT + >:** AUMENTAR TAMANHO DA FONTE
- **CTRL + SHIFT + <:** DIMINUIR TAMANHO DA FONTE
- **CTRL + SHIFT + L:** ALTERNAR PARA LISTA COM MARCADORES
- **CTRL + SHIFT + N:** REMOVER FORMATAÇÃO

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

MALWARES III



VÍRUS



Um vírus é um tipo de **malware** que **gruda em um programa** ou **arquivo hospedeiro** e só age quando esse **arquivo é executado.**

Como ele se espalha?

O objetivo principal do vírus é se **replicar** — ou seja, **criar cópias de si mesmo para infectar outros arquivos** e, assim, alcançar mais computadores.

Mas existe um detalhe importante:

👉 Ele **não se espalha sozinho.**

👉 Depende sempre da **execução do arquivo ou programa** onde está escondido.

O que um vírus pode fazer no sistema?

Depois de **ativado**, ele pode causar vários problemas, como:

- 📩 Mostrar mensagens indesejadas
- 🐢 Deixar o sistema lento
- 🗑️ Apagar arquivos
- 💥 Danificar dados importantes
- ❗ Causar falhas graves no computador



COMPOSIÇÃO DO VÍRUS

INFECÇÃO	ATIVAÇÃO	CARGA ÚTIL
porta de entrada que o vírus utiliza para entrar em um sistema e começar a sua disseminação	evento ou condição específica que ativa a carga útil de um malware, vírus ou outro tipo de código malicioso.	ações específicas que ele executa uma vez que foi ativado, seja por meio da execução do programa hospedeiro ou através do acionamento de um gatilho.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diferença entre Urgência e Emergência

- **Urgência:** Situação que precisa de cuidado médico **rápido**, mas **não coloca a vida** em **risco imediato** (**ex:** fratura). ⚠️
- **Emergência:** Situação **crítica** que **ameaça a vida**, exigindo **atendimento imediato** (**ex:** parada cardíaca). ⏱️💔

XABCDE – AVALIAÇÃO INICIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A avaliação do paciente em situações críticas segue o **protocolo ABCDE**, que permite priorizar as condições que ameaçam a vida e estabelecer um plano de **atendimento sistemático**.

A AVALIAÇÃO INICIAL DEVE SER FEITA COM A **SIGLA ABCDE**, PARA GARANTIR QUE O PACIENTE RECEBA O **ATENDIMENTO CORRETO**, EM **ORDEM DE PRIORIDADE:**

X – EXSANGUINAÇÃO (HEMORRAGIA EXSANGUINANTE) 💉
- Controle imediato de sangramentos externos graves.

O paciente pode morrer em minutos sem essa intervenção.

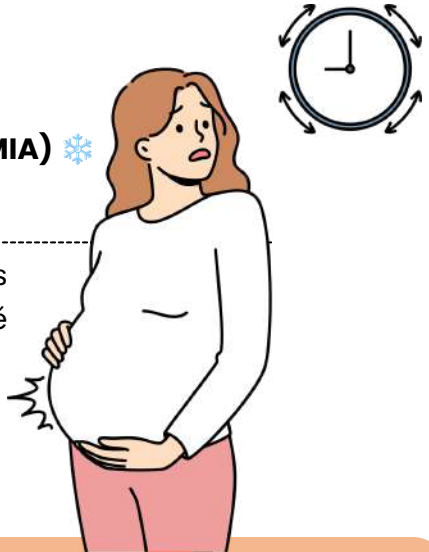
A – AIRWAY (VIA AÉREA + COLUNA CERVICAL) ✨
- Abrir e proteger via aérea, mantendo imobilização cervical.

B – BREATHING (RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO) 🌬️
- Garantir ventilação adequada (oxigênio, expansibilidade torácica).

C – CIRCULATION (CIRCULAÇÃO COM CONTROLE DE HEMORRAGIA INTERNA) ❤️
- Checar pulso, PA e tratar choque hipovolêmico.

D – DISABILITY (EXAME NEUROLÓGICO RÁPIDO) 🧠
- Avaliar consciência, pupilas e resposta motora.

E – EXPOSURE (EXPOSIÇÃO COM PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA) ❄️
- Examinar todo o corpo e proteger o paciente do frio.



Em qualquer situação de **urgência** ou **emergência**, os primeiros socorros são essenciais para garantir a **estabilização** do paciente até a chegada de suporte avançado.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS



HEMORRAGIAS

o que precisamos saber?

Hemorragia é a **perda de sangue** devido ao **rompimento** de um **vaso sanguíneo,** veia ou artéria, alterando o fluxo normal da circulação. A **hemorragia abundante** e **não controlada**, pode **causar a morte em 3 a 5 minutos.**

HEMORRAGIAS — COMO IDENTIFICAR E AGIR



TIPOS DE HEMORRAGIA

- **Arterial**: sangue vermelho vivo, jato pulsátil (mais grave).
- **Venosa**: sangue escuro, fluxo contínuo.
- **Capilar**: pequeno sangramento superficial.

SINAIS E SINTOMAS

Os sinais de hemorragia dependem do tipo e da gravidade:

➡️**Hemorragia Externa**: Perda de sangue visível, que pode ser em grande volume e de difícil controle.

➡️**Hemorragia Interna**: Os sintomas podem não ser óbvios imediatamente.

- Pele fria, pálida e suada.
- Tontura, fraqueza e sede intensa.
- Pulso rápido e fraco (taquicardia).
- Dor abdominal ou inchaço (se o sangramento for no abdômen).
- Confusão ou alteração do nível de consciência.

🚨 PRIMEIROS SOCORROS PARA HEMORRAGIAS





➡️ Mantenha a calma e ligue imediatamente para os **serviços de emergência** (SAMU 192 ou Bombeiros 193).

➡️ Aplique **pressão direta e firme** sobre o **ferimento** usando uma **gaze, pano ou lenço limpo**. Use a palma da mão se necessário.

➡️ Mantenha a **pressão continuamente** por pelo menos **15 minutos**. A interrupção precoce pode remover o coágulo recém-formado e reiniciar o sangramento.

➡️ Adicione mais camadas de pano se o sangue encharcar o curativo, mas **não remova a camada original.**

➡️ Se o ferimento for em um **braço** ou **perna** e não houver suspeita de fratura, **eleve o membro acima do nível do coração** para ajudar a diminuir o fluxo sanguíneo.



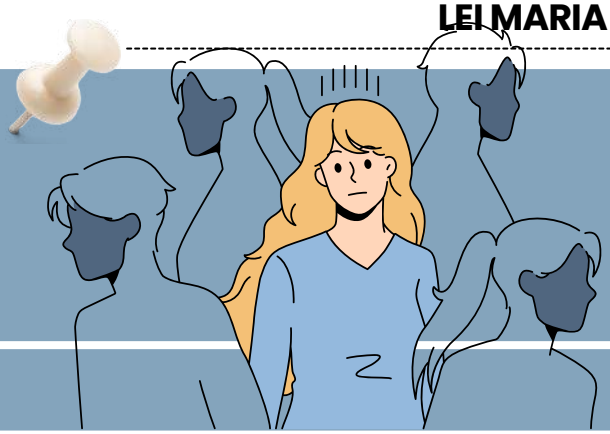
➡️ Não tente fazer um **torniquete sem conhecimento técnico**, pois o uso incorreto pode causar danos graves. O torniquete só deve ser considerado em **casos de sangramento abundante** e **incontrolável** em membros, se o socorro médico estiver demorando muito.

➡️ **Não tente limpar ferimentos profundos** ou **remover objetos encravados**; apenas comprima ao redor do objeto.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

LEI MARIA DA PENHA – LEI N. 11.340/06



DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

A violência **doméstica** e **familiar** contra a mulher ocorre em situações em que há ação ou omissão baseada no gênero, que resulte em:

- **Morte**;
- **Lesão** (física ou psicológica);
- Sofrimento **físico**, **sexual** ou **psicológico**;
- Dano **moral** ou **patrimonial**.



Âmbitos de ocorrência:

Unidade doméstica:

- Espaço onde **pessoas convivem** de **forma permanente**, **com** ou **sem vínculo familiar** (inclui até mesmo aquelas que moram temporariamente no local).

Família:

- Conjunto de pessoas que se consideram **ligadas** por **laços de parentesco** (naturais, afinidade ou expressos por vontade própria).

Relação íntima de afeto:

- Relações de **convivência** ou **convivência passada** entre agressor e vítima, mesmo que não morem juntos

AS RELAÇÕES CITADAS **INDEPENDEM DE ORIENTAÇÃO SEXUAL**. OU SEJA, CASAIS HETEROSSEXUAIS E HOMOAFETIVOS ESTÃO IGUALMENTE INCLUÍDOS NA PROTEÇÃO DA LEI.

SÚMULA 600 DO STJ

REFORÇA QUE **NÃO É NECESSÁRIO** QUE **AUTOR** E **VÍTIMA MOREM JUNTOS** PARA QUE SEJA CONFIGURADA A **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**.

A **violência doméstica** e **familiar contra a mulher** é **reconhecida** como uma **forma de violação dos direitos humanos**.

Antes, o **feminicídio** era uma qualificadora do **crime de homicídio**, prevendo pena de 12 a 30 anos de reclusão. Com a nova lei, ele passa a ser considerado um **crime autônomo, com pena aumentada para 20 a 40 anos de reclusão.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

LEI MARIA DA PENHA – LEI N. 11.340/06

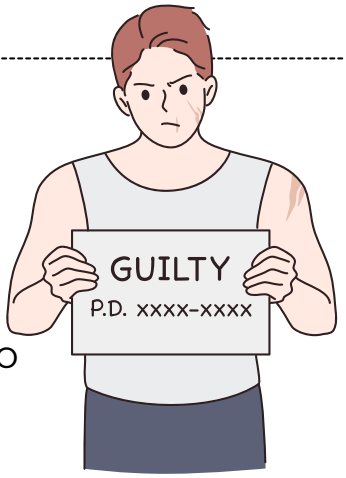
PROVIDÊNCIAS APÓS O REGISTRO DA OCORRÊNCIA

Ao registrar a denúncia, a autoridade policial deve:

OUVIR A VÍTIMA E TESTEMUNHAS, LAVRAR O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** E FORMALIZAR O PEDIDO DE **MEDIDAS PROTETIVAS**.



VERIFICAR **ANTECEDENTES CRIMINAIS** E POSSÍVEIS **REGISTROS DE ARMA DE FOGO** DO **AGRESSOR**.





REUNIR **PROVAS**, SOLICITAR **EXAMES PERICIAIS** E **CORPO DE DELITO**.

ENVIAR O CASO AO JUIZ EM **48 HORAS** PARA ANÁLISE DAS MEDIDAS PROTETIVAS.



Se **houver risco atual** ou **iminente**, o agressor deve ser **afastado imediatamente**:

- Por **ordem do juiz**;
- Pelo **delegado**, se não houver comarca no município;
- Por um **policial**, na ausência de delegado.
- Nesse caso, o juiz será informado em até **24 horas** para decidir sobre a medida.



A pena para quem **descumprir medidas protetivas também foi ampliada**. Antes, a punição variava de 3 meses a 2 anos de detenção. Agora, a pena passou a ser de **2 a 5 anos de reclusão, além da possibilidade de aplicação de multa.**

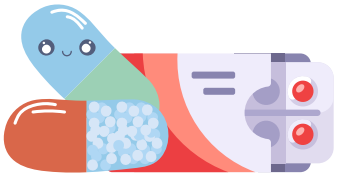
clique aqui para conhecer o material completo

DICA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE VI

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":
a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
b) para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Previsão constitucional: Art. 5°, LXXII, CF.



HABEAS DATA

"Remédio constitucional" cujo objetivo é **assegurar o direito à informação e à intimidade.**

Ação **gratuita**. No entanto, **é imprescindível** a assistência advocatícia para que essa ação seja impetrada.



O habeas data pode ser usado para **obter dados** em bancos de dados públicos, como a Receita Federal, ou privados, mas de caráter público, como os de serviços de proteção ao crédito - popularmente conhecidos como SPC - ou os cadastros de consumidores.

Permite que o cidadão em questão, identificado legalmente como impetrante, **tenha acesso às informações contidas nos bancos de dados governamentais** em seu nome, bem como **solicitar que essas informações sejam corrigidas ou retificadas.**

Não se esqueça!

Qualquer indivíduo, seja pessoa física ou jurídica, de nacionalidade brasileira ou estrangeira, **tem o direito de entrar com um habeas data**. Este é um tipo de ação estritamente pessoal, que **não pode ser utilizada para obter acesso a informações pertencentes a terceiros.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS DOS TRABALHADORES PARTE IV

> XIII – duração do trabalho normal não superior a 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Previsão constitucional: Art. 7°, XIII, CF, com redação da **EC n° 141/2026.**



DURAÇÃO DO TRABALHO

Como isso funciona?

• A PARTIR DE **2 MESES DA PUBLICAÇÃO**, A JORNADA MÁXIMA SERÁ DE **42 HORAS SEMANAIS**, COM DIREITO A **DOIS DIAS DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO.**

• APÓS **14 MESES DA PUBLICAÇÃO**, O LIMITE SERÁ DE **40 HORAS SEMANAIS**, SEM QUALQUER REDUÇÃO SALARIAL.

- A EC n° 141/2026 estabeleceu j**ornada máxima de 8 horas diárias e 40 horas semanais**, com **redução progressiva da carga semanal.**
- O limite será de 40 horas semanais, **sem qualquer redução salarial.**
- A **compensação de horários** e a **redução da jornada** poderão ocorrer mediante **acordo** ou **convenção coletiva de trabalho.**



PONTO DE ATENÇÃO

A **EC n° 141/2026** também alterou o art. 7°, XV, garantindo **dois dias de repouso semanal remunerado**, sendo um *preferencialmente aos domingos*, após o prazo de **dois meses da publicação.** Excepcionalmente, a negociação coletiva poderá estabelecer **compensação dos repousos, respeitadas as condições constitucionais.**

Atenção para a prova: embora o texto permanente do art. 7°, XIII, já estabeleça **40 horas semanais**, a **própria emenda prevê uma transição.** Portanto, em **outubro de 2026**, o **limite aplicável continua sendo de 44 horas semanais** até o **início da primeira etapa.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DA NACIONALIDADE
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12°, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do **"jus sanguinis"** aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios:**



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

"jus sanguinis"



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

"jus solis"



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII

CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?

SÃO **CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3° - São condições de elegibilidade, na forma da lei:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o pleno exercício dos direitos políticos;
III - o alistamento eleitoral;
IV - o domicílio eleitoral na circunscrição;
V - a filiação partidária;
VI - a idade mínima de:

35
TRINTA E CINCO ANOS
para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

30
TRINTA ANOS
para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

21
VINTE E UM ANOS
Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

18
DEZOITO ANOS
para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3°, CF.

LEMBRE-SE!

A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DIVISÃO E COORDENAÇÃO DE PODERES DA REPÚBLICA I



No século XVIII, a **concepção de separação de poderes** foi **formalmente introduzida no pensamento constitucional** por meio da influente obra **"O Espírito das Leis" de** Montesquieu**.** Nessa obra, o autor propôs o **modelo de separação de poderes** como o conhecemos hoje**.**

Montesquieu defendeu que ao **dividir** o **poder estatal** em **distintas funções exercidas por órgãos independentes,** seria possível **conter** o **exercício excessivo** desse poder, devido à **limitação intrínseca** de cada função.

- Esse conceito de divisão de poderes trouxe à tona uma clara **distinção** entre o **Poder**, que é **uno e soberano** nas mãos do **Estado**;
- as **Funções**, que representam as **diferentes atribuições** do **poder** e refletem as diversas facetas da Administração Pública; e
- os **Órgãos**, que são as **entidades governamentais** responsáveis por **exercer** as variadas **funções** do **Poder**.

Essa estrutura foi engendrada com o **intuito primordial de prevenir abusos e excessos de autoridade**.

EM OUTRAS PALAVRAS, A PRINCIPAL META DA SEPARAÇÃO DE PODERES É ASSEGURAR UM **EXERCÍCIO HARMÔNICO** DAS FUNÇÕES, POIS SOMENTE QUANDO OS TRÊS PODERES OPERAM EM **EQUILÍBRIO** É QUE A **DEMOCRACIA** PODE SER PLENAMENTE REALIZADA.



O **Poder Executivo** é um dos três pilares do sistema administrativo do Estado brasileiro, e seus representantes são eleitos para governar o país.

Ele é **responsável por implementar a governança de acordo com as leis nacionais**, administrando para atender aos interesses coletivos e promover o bem-estar da sociedade.

O Executivo é **responsável por temas importantes como segurança pública, educação e saúde** e deve planejar e alocar adequadamente os recursos financeiros disponíveis para garantir melhorias nessas áreas.

A **atuação do Poder Executivo é supervisionada pelo Poder Legislativo** para garantir a correta aplicação dos fundos públicos.

Em suma, é o poder responsável direto por **executar as leis e administrar os interesses públicos.**

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

APLICABILIDADE CONSTITUCIONAL III

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

normas de eficácia limitada

sua aplicabilidade é **indireta, mediata e reduzida.**



Por fim, as **normas constitucionais de eficácia limitada referem-se àquelas que necessitam de regulamentação infraconstitucional para produção de seus efeitos.**

Ou seja, **o texto constitucional mostra-se incapaz de, isoladamente, produzir todas as consequências necessárias à concretização do direito.**

características

NÃO-AUTOAPLICAVEIS

A não-autoaplicabilidade se refere **à necessidade de suplementação legislativa** para que os efeitos do texto constitucional se manifestem plenamente.

APLICABILIDADE INDIRETA, MEDIATA E REDUZIDA

No que diz respeito à **aplicabilidade indireta**, isso envolve a **necessidade de uma lei regulamentadora para dar eficácia aos efeitos pretendidos pelo texto constitucional**.

A **aplicabilidade mediata**, por sua vez, ocorre quando o **texto constitucional**, por si só, **não é suficiente para produzir os efeitos desejados pelo legislador.**

Por fim, no contexto da **aplicabilidade reduzida,** é importante ressaltar que essas normas **possuem um grau limitado de eficácia** logo após a promulgação da Constituição de 1988.

mnemônico

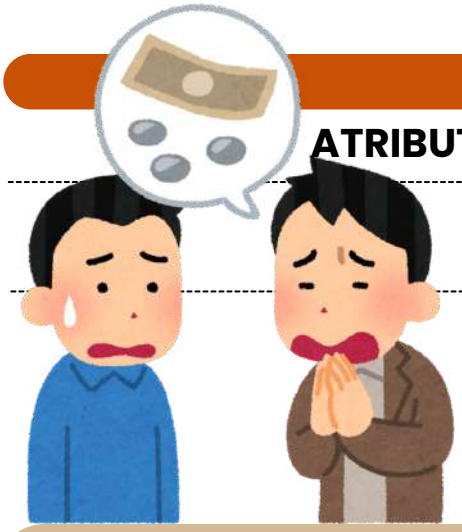
PINGA COM LIMÃO

EFICÁCIA PLENA
EFICÁCIA CONTIDA
EFICÁCIA LIMITADA



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA



ATENÇÃO! Esses atributos são apontados pela doutrina!

Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1 Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2 Coercibilidade

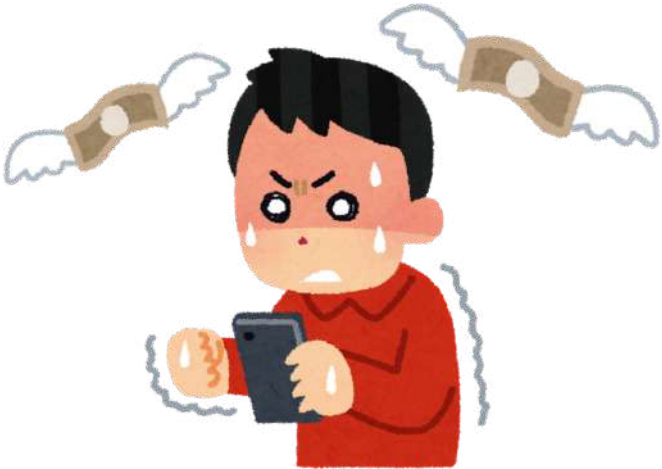
O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas.** Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3 Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade,** a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular** e **controlar** as **atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.



clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.



Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA 41

AGENTES PÚBLICOS III



Agentes Políticos
exercem funções políticas e de alta direção.

Dentro do âmbito do Poder Executivo, os agentes políticos referem-se aos indivíduos que ocupam os cargos de mais alta hierarquia na administração pública. Isso inclui os líderes do Poder Executivo, como o Presidente, Governador e Prefeito, assim como seus Ministros e Secretários Estaduais e Municipais. Houve um período de incerteza quanto à inclusão dos Magistrados na categoria dos agentes políticos.

Recurso Especial 228.977, STF.
Os magistrados enquadram-se na espécie agente político, investidos para o exercício de atribuições constitucionais, sendo dotados de plena liberdade funcional no desempenho de suas funções, com prerrogativas próprias e legislação específica.

e quanto aos membros dos Tribunais de Contas e os membros do Ministério Público?

No contexto dos membros dos Tribunais de Contas, surge uma situação notável: a **doutrina os categoriza como agentes políticos**, enquanto **o STF adota uma perspectiva contrária, considerando-os como agentes administrativos.**

dicas

Se a questão da sua prova requer a classificação dos membros dos Tribunais de Contas com base no entendimento do STF, a resposta inequívoca é que eles são claramente considerados agentes administrativos.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO I

A responsabilidade civil do Estado refere-se à **obrigação legal que o Estado tem de reparar os danos causados a terceiros em virtude das ações ou omissões de seus agentes, serviços públicos ou políticas públicas**.

Em outras palavras, quando o Estado, por meio de seus funcionários, serviços ou decisões, causa prejuízo a indivíduos ou entidades, ele pode ser responsabilizado e obrigado a indenizar as vítimas pelos danos sofridos.

Todas as pessoas **de direito público respondem objetivamente** pela ação de seus agentes (conduta comissiva).

Existem **dois principais tipos de responsabilidade civil** do Estado, vamos conhecer?

RESPONSABILIDADE OBJETIVA (OU TEORIA DO RISCO ADMINISTRATIVO)

Nesse tipo de responsabilidade, **o Estado é considerado responsável pelos danos causados, independentemente de haver culpa por parte dos agentes públicos**. Basta que **seja demonstrada a relação de causa e efeito entre a ação ou omissão do Estado e o dano sofrido pela vítima**. O fundamento para essa responsabilidade é o risco inerente às atividades estatais, uma vez que o Estado detém o monopólio do uso da força e exerce diversas funções em benefício da sociedade.

RESPONSABILIDADE SUBJETIVA (OU TEORIA DA CULPA)

Nesse tipo de responsabilidade, **a vítima precisa provar não apenas a relação de causa e efeito entre o dano e a ação do Estado, mas também a existência de culpa ou dolo por parte dos agentes públicos.** Ou seja, é necessário demonstrar que houve negligência, imprudência ou imperícia por parte do Estado ou de seus agentes para que a responsabilidade seja configurada.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DOMICÍLIO II



- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO** DE **VONTADE**.



- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal ou compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR** ONDE **CUMPREM** SUA **CONDENAÇÃO** DEFINITIVA.



PARA **TRIPULANTES** DE **NAVIOS**, É O **LOCAL** ONDE O **NAVIO** ESTÁ **MATRICULADO** OU **ANCORADO**.



PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **MILITARES**, É O **LOCAL** ONDE **SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído** à **pessoa que não possui residência habitual**.

NESSE CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.

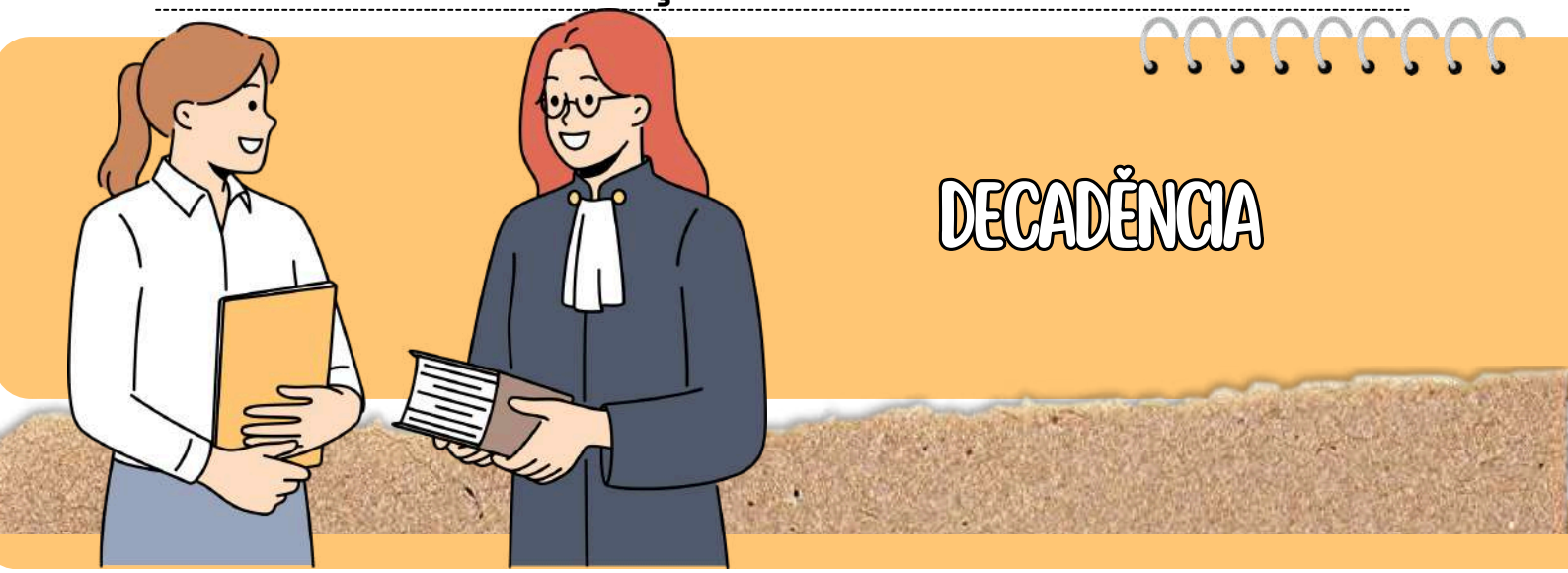


clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA III



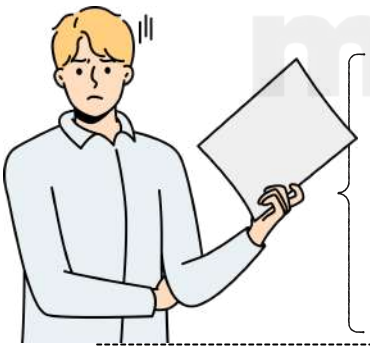
A decadência implica na **perda definitiva do próprio direito**, afetando sua essência, especialmente quando relacionado a direitos **potestativos**.

AO CONTRÁRIO DA PRESCRIÇÃO, A **DECADÊNCIA** PODE SER **ACORDADA** PELAS **PARTES ENVOLVIDAS** E PODE SER **ALEGADA** EM **QUALQUER MOMENTO.**

No entanto, seu reconhecimento em um Tribunal Superior requer que a questão tenha sido previamente discutida em instâncias inferiores, mesmo que sobre assuntos diversos.

O Código Civil traz disposições **específicas** sobre a **decadência**:

SALVO DISPOSIÇÃO LEGAL EM CONTRÁRIO, **NÃO SE APLICAM À DECADÊNCIA** AS NORMAS QUE **IMPEDEM**, **SUSPENDEM** OU **INTERROMPEM** A **PRESCRIÇÃO**.



- O artigo 209 declara **nula** qualquer **renúncia** à **decadência** estabelecida em lei.
- O artigo 210 estabelece que o juiz deve reconhecer a decadência, de **ofício**, quando estabelecida por lei.
- O artigo 211 estabelece que se a decadência for convencional, a parte beneficiada pode **alegá-la em qualquer instância judicial**, mas o juiz não pode suprir essa alegação.

PRAZOS DECADENCIAIS

ESPALHADOS PELO CC – FORA DOS ARTS. 205 E 206, CC

- **PRAZO PARA ANULAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO** → **2 ANOS**
- **VÍCIO DE CONSENTIMENTO E FRAUDE CONTRA CREDORES** → **4 ANOS**
- **VICIOS REDIBITÓRIO**
 - **COISA MÓVEL 30 DIAS**
 - **COISA IMÓVEL 1 ANO**

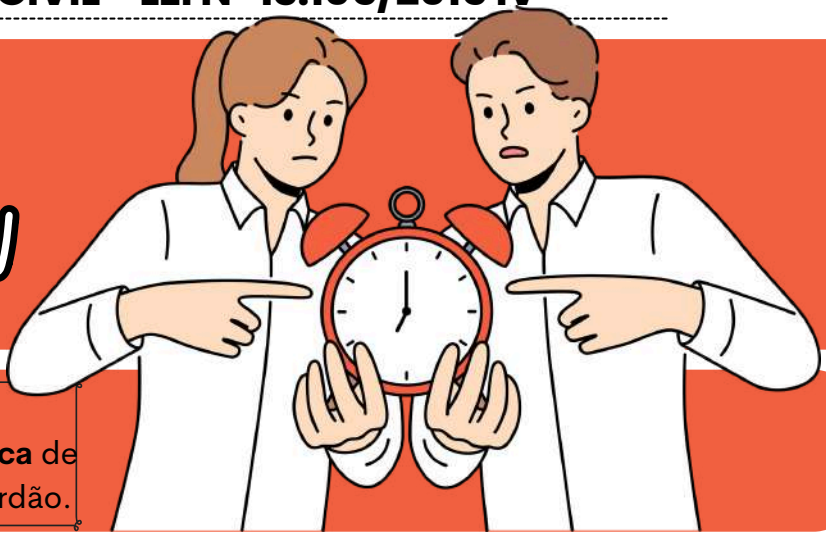


clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – LEI Nº 13.105/2015 IV

NORMAS PROCESSUAIS IV



Os juízes e os tribunais atenderão, **preferencialmente**, à **ordem cronológica** de conclusão para proferir sentença ou acórdão.

O juiz deve seguir a **ordem cronológica como regra**, mas pode se afastar dela, desde que haja **justificativa prevista no próprio CPC**.

A lista de processos aptos a julgamento deverá estar **permanentemente** à disposição para **consulta pública.**

Existem **exceções** à **ordem cronológica**, como:



- Sentenças **homologatórias** (como acordos),
- Julgamento de **causas repetitivas** (quando vários processos tratam da mesma tese jurídica),
- **Embargos de declaração** e **agravos internos** (por serem julgamentos de menor complexidade),
- Casos com **preferência legal,** como processos que envolvem idosos ou portadores de doenças graves,
- E as **metas do CNJ** (como mutirões ou campanhas de aceleração de julgamento).

PODE JULGAR FORA DA ORDEM?

Sim, pode, mas só em **casos excepcionais**, e o juiz precisa **justificar** isso por escrito na decisão.

Ou seja, o juiz não pode simplesmente "pular a fila". Ele precisa explicar por que aquele processo precisa ser julgado antes dos outros. **Exemplos de situações justificáveis**: idoso, pessoa com doença grave, processos que envolvem crianças, etc.

A PARTE QUE SE SENTIR PREJUDICADA POR PRETERIÇÃO INDEVIDA DE SEU PROCESSO PODERÁ RECLAMAR, NOS TERMOS DO ART. 203, § 5º.

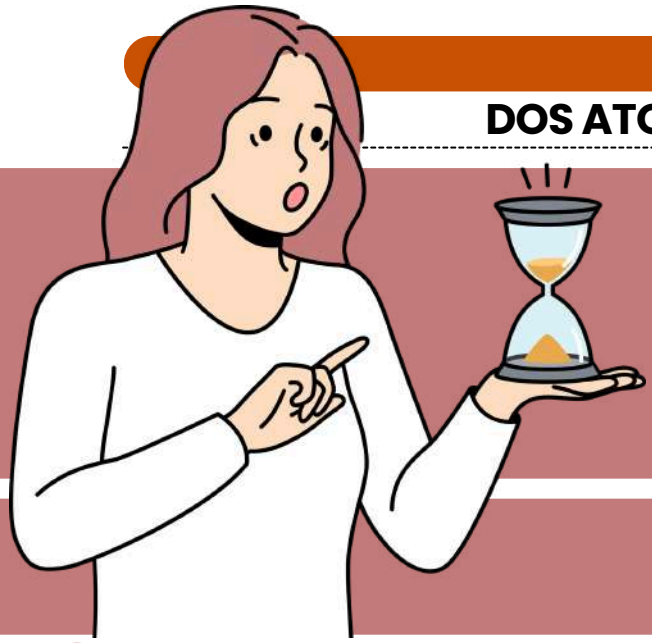
Essa regra não vale só para juízes de 1ª instância. Também se aplica aos **desembargadores** (2° grau) e aos **ministros** (STJ, STF, etc.). Ou seja, todos devem respeitar a **ordem de julgamento**, salvo **decisão justificada.**



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS III



PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS I

Os atos processuais devem ser realizados **dentro dos prazos** estabelecidos por lei.

- § 1°: Quando a lei for omissa, o **juiz determinará os prazos** com base na complexidade do ato.
- § 2°: Se a lei ou o juiz não determinar um prazo, as **intimações** só obrigarão ao comparecimento após **48 horas**.
- § 3°: Na ausência de **preceito legal** ou **prazo determinado pelo juiz**, o prazo para a prática de ato processual a cargo da parte será de **5 dias**.
- § 4°: Será considerado **tempestivo** o ato praticado **antes do termo inicial do prazo**.

NA C**ONTAGEM DE PRAZOS PROCESSUAIS** EM DIAS, SÓ SERÃO CONSIDERADOS OS **DIAS ÚTEIS**.

Esta **regra** aplica-se **exclusivamente** aos **prazos processuais**.

SUSPENSÃO DO PRAZO PROCESSUAL

- **Caput:** O prazo processual é **suspenso** entre **20 de dezembro e 20 de janeiro**.
- **§ 1º:** Apesar da suspensão, juízes, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública e auxiliares da Justiça devem **exercer suas funções**, salvo nas férias individuais e feriados instituídos por lei.
- **§ 2º:** Durante a suspensão, **não se realizarão audiências nem sessões de julgamento**.





- O PRAZO É **SUSPENSO** POR **OBSTÁCULOS** CRIADOS CONTRA A PARTE OU NAS HIPÓTESES DO ART. 313, SENDO RESTITUÍDO PELO **TEMPO FALTANTE**.
- OS PRAZOS TAMBÉM SE SUSPENDEM DURANTE A **EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE AUTOCOMPOSIÇÃO** INSTITUÍDOS PELO PODER JUDICIÁRIO, COM DURAÇÃO ESPECIFICADA PREVIAMENTE PELOS TRIBUNAIS.

SE O **PRAZO EXPIRAR**, O DIREITO DE **PRATICAR** OU **CORRIGIR** O **ATO PROCESSUAL SE EXTINGUE** AUTOMATICAMENTE, SEM NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO JUDICIAL.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REGRAS DE HAVANA



O QUE PRECISAMOS SABER?

As Regras de Havana são as Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Adolescentes Privados de Liberdade, adotadas pela Assembleia Geral da ONU em 14 de dezembro de 1990. Elas estabelecem padrões mínimos para o tratamento de adolescentes privados de liberdade, garantindo o respeito aos direitos humanos e à dignidade. Também asseguram proteção à educação, saúde, convivência familiar e preparação para o retorno à sociedade.

PRIVAR É EXCEÇÃO



A **privação de liberdade deve ser utilizada somente como ÚLTIMO recurso e pelo MENOR PERÍODO necessário**, afastando seu emprego como resposta automática à prática de uma infração.

O adolescente privado de liberdade encontra-se em situação de maior vulnerabilidade, razão pela qual necessita de **proteção especial, com preservação de sua dignidade e direitos fundamentais.**

QUEM É ADOLESCENTE PARA AS REGRAS?

Para as Regras de Havana, **considera-se adolescente toda pessoa com menos de 18 anos**. A privação de liberdade abrange situações em que não seja possível deixar o estabelecimento por vontade própria:

- Detenção;
- Encarceramento;
- Estabelecimento público ou privado;
- Determinação de autoridade competente;
- Impossibilidade de saída voluntária.



DIREITOS NÃO DESAPARECEM



A privação de liberdade não elimina os demais direitos do adolescente, que permanece titular de direitos civis, econômicos, políticos, sociais e culturais compatíveis com essa condição. Assim, a **internação não autoriza a suspensão geral de direitos, devendo ser preservadas todas as garantias** que não sejam necessariamente restringidas pela própria privação da liberdade.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

ATOS INFRACIONAIS

CONCEITO, APURAÇÃO E MEDIDAS CABÍVEIS



O QUE PRECISAMOS SABER?

Os **atos infracionais** são condutas praticadas por adolescentes e equivalentes aos **crimes** ou **contravenções penais**, sendo apurados conforme o ECA e o SINASE, com foco em responsabilização, proteção e reintegração social.



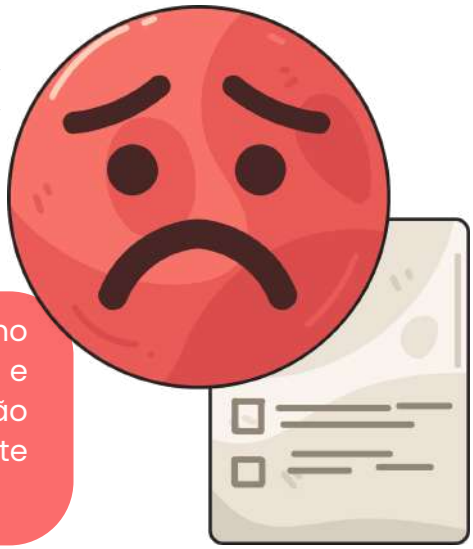
CONCEITO DE ATO INFRACIONAL

Um **ato infracional** é qualquer conduta descrita como **crime ou contravenção**, praticada por pessoa **entre 12 e 18 anos**. Ele não gera pena, mas sim **medidas socioeducativas**, respeitando a dignidade, idade e condições pessoais do adolescente. O objetivo central é **educar e prevenir novas violações**.

A apuração envolve **investigação**, **escuta qualificada**, **direito à defesa e decisão judicial fundamentada**. O adolescente deve ser acompanhado por advogado ou defensor público, garantindo o devido processo legal. As etapas incluem representação, audiência, avaliação técnica e sentença, sempre com respeito aos direitos.

MEDIDAS CABÍVEIS

As medidas incluem **advertência**, **reparação do dano**, **prestação de serviços** à comunidade, **liberdade assistida**, **semiliberdade** e **internação**. A escolha deve considerar a **gravidade do ato**, **circunstâncias** e **necessidades educativas**. Todas as medidas têm caráter pedagógico e protetivo, jamais punitivo.



Durante toda a apuração, o adolescente mantém direitos como **defesa**, **contraditório**, **sigilo**, **acompanhamento familiar** e **atendimento especializado**. O processo deve evitar exposição indevida, discriminação e coerção, garantindo um ambiente seguro para responsabilização e desenvolvimento pessoal.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.**

Observação importante sobre a Constituição - Artigo 5º, XL da CF: a lei penal **não retroagirá, exceto** para favorecer o réu.



TEMPO DO CRIME

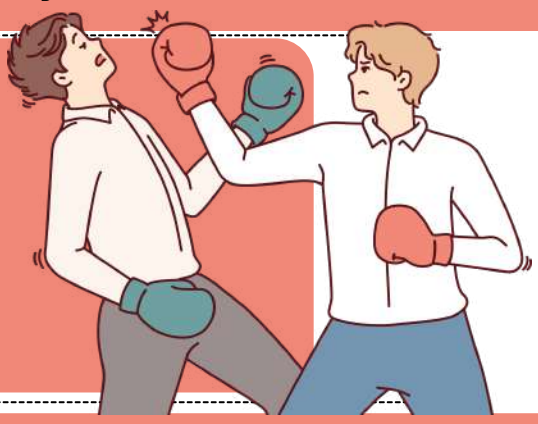
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão**.
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o **crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.**

L U T A

MNEMÔNICO

LUGAR = **U**BIQUIDADE
TEMPO = **A**TIVIDADE



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

CAUSAS EXTINTIVAS DE PUNIBILIDADE IX

CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

PERDÃO JUDICIAL



A POSSIBILIDADE DE PERDÃO JUDICIAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO

O perdão judicial é uma opção que o juiz pode **escolher para deixar de aplicar a pena em casos específicos previstos por lei**, desde que circunstâncias excepcionais sejam observadas.

O perdão judicial é uma possibilidade legal prevista no § 5° do artigo 121, que estabelece que em caso de homicídio culposo, o juiz poderá optar por não aplicar a pena **caso as consequências do crime já tenham afetado o réu de forma tão grave que a punição se torne dispensável.**



DECISÃO BASEADA NA ANÁLISE DISCRICIONÁRIA DO MAGISTRADO

- O perdão judicial é concedido pelo magistrado após **análise criteriosa das condições do caso**, resultando na extinção da punibilidade do réu.
- No entanto, é importante ressaltar que **os efeitos do perdão judicial não se estendem a outros crimes praticados em concurso formal.**

SÚMULA 18-STJ: A SENTENÇA CONCESSIVA DO PERDÃO JUDICIAL É DECLARATÓRIA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, NÃO SUBSISTINDO QUALQUER EFEITO CONDENATÓRIO.



clique aqui para conhecer o material completo

DICA

INQUÉRITO POLICIAL V



PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

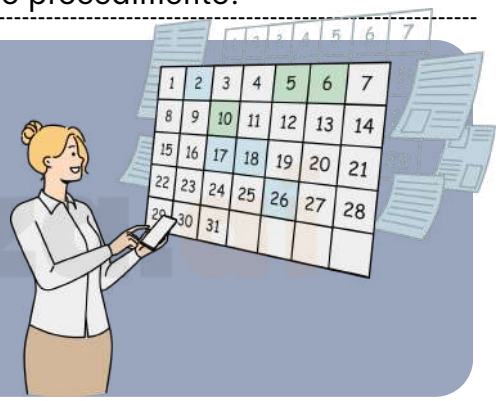
ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis** que regem o procedimento.

REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).
Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o **MP**.



Mas o **STF** por meio da **(ADI 6.581)** declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação** e **controle judicial**.





LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

Hipóteses	Preso	Solto
Regra Geral -CPP	**10 dias**	**30 dias**
Justiça federal	15 + 15 dias	30 dias
Crimes contra a economia popular	10 dias	10 dias
Lei de drogas	30 + 30 dias	90 + 90 dias
Inquérito militar	20 dias	40 + 20 dias

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

DAS PRISÕES III

AUTUAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE



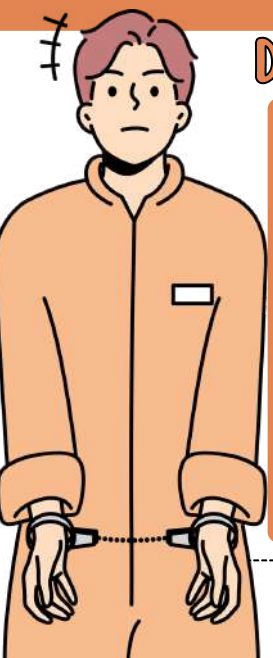


PROCEDIMENTOS DE PRISÃO EM FLAGRANTE

No caso de prisão em flagrante, **o prazo para apresentação do preso à autoridade judicial é de até 24 horas**, contadas a partir do momento da prisão, de acordo com o artigo 306, §1° do CPP.

- Se o **prazo não for cumprido, a prisão é considerada ilegal e o preso deve ser solto imediatamente**, exceto se houver justificativa plausível para a demora.
- Após a prisão em flagrante, o **indivíduo deve ser levado imediatamente à autoridade policial mais próxima**.
- É dever da autoridade policial **verificar se a prisão está em conformidade com a lei e se o preso deve permanecer detido ou ser liberado por meio de fiança ou outra medida cautelar.**





DIREITOS DO PRESO: COMUNICAÇÃO IMEDIATA E NOTA DE CULPA

DE ACORDO COM O ARTIGO 306, AO PRENDER ALGUÉM, **É OBRIGATÓRIO COMUNICAR IMEDIATAMENTE O JUIZ, O MINISTÉRIO PÚBLICO E A FAMÍLIA OU PESSOA INDICADA PELO PRESO**.

A **NOTA DE CULPA COM O MOTIVO DA PRISÃO** DEVE SER ENTREGUE AO PRESO.

O AUTO **DEVE SER ASSINADO PELO JUIZ, PELO PRESO E PELAS TESTEMUNHAS, E ENVIADO AO JUIZ RESPONSÁVEL PELO CASO.**

SE O RÉU FOR LIBERADO, **DEVE SER COLOCADO EM LIBERDADE APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO** EM FLAGRANTE.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é uma lei criada para proteger você, consumidor, garantindo que suas compras e serviços sejam feitos de **forma justa** e **segura**.

Ele se aplica a **qualquer pessoa** ou **empresa** que vende **produtos** ou **oferece serviços**.



Quer saber quem é considerado consumidor e fornecedor?

FORNECEDOR
É QUEM **VENDE** OU **OFERECE SERVIÇOS**, SEJA UMA LOJA, UM FABRICANTE OU UMA EMPRESA.

CONSUMIDOR
É TODA PESSOA OU EMPRESA QUE **COMPRA** OU **UTILIZA PRODUTOS** E **SERVIÇOS** PARA USO PRÓPRIO.



POR QUE ISSO IMPORTA?

- O CDC está do seu lado para garantir que tudo o que você compra tenha **qualidade**, **durabilidade** e **funcione** de **maneira correta**.
- Além disso, ele assegura que o fornecedor tem que ser **transparente** e garantir a **segurança** do que oferece.

Quer saber o que é considerado produto e serviço?



PRODUTO
QUALQUER **BEM**, MÓVEL OU IMÓVEL, MATERIAL OU IMATERIAL.



SERVIÇO
QUALQUER **ATIVIDADE** FORNECIDA NO **MERCADO DE CONSUMO**, MEDIANTE REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE AS DE NATUREZA BANCÁRIA, FINANCEIRA, DE CRÉDITO E SECURITÁRIA, SALVO AS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE CARÁTER TRABALHISTA.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí



DICA

DIREITOS DO CONSUMIDOR

DECADÊNCIA: PRAZO PARA RECLAMAR SOBRE DEFEITOS

O direito de reclamar pelos **vícios aparentes** ou de **fácil constatação** caduca em:

30 DIAS — **PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO DURÁVEIS** (ALIMENTOS, PRODUTOS DE USO RÁPIDO, SERVIÇOS DE LIMPEZA).

90 DIAS — **PRODUTOS E SERVIÇOS DURÁVEIS** (ELETRODOMÉSTICOS, CARROS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO).

Quando começa a contar o prazo?

- A partir da **entrega** do produto ou **finalização** do serviço.
- Para **vícios ocultos** (problemas que aparecem depois), o prazo começa quando o **defeito se torna evidente**.



OBSTÁCULOS À DECADÊNCIA:

Reclamação **formal interrompe** a **contagem do prazo** até que o fornecedor dê uma resposta.

INQUÉRITO CIVIL TAMBÉM PODE INTERROMPER O PRAZO.

PRESCRIÇÃO: PRAZO PARA BUSCAR REPARAÇÃO POR DANOS

5 ANOS

- O prazo para o consumidor buscar **reparação por danos** causados por um produto ou serviço é de **5 anos**.

O PRAZO COMEÇA A CONTAR QUANDO O CONSUMIDOR DESCOBRE O DANO E SUA CAUSA.



- **EXEMPLO DE PRODUTO NÃO DURÁVEL:** SE UM CONSUMIDOR COMPRA UM ALIMENTO ESTRAGADO, ELE TEM **30 DIAS** PARA RECLAMAR.
- **EXEMPLO DE PRODUTO DURÁVEL:** SE UM ELETRODOMÉSTICO COMO UMA GELADEIRA APRESENTA DEFEITO APÓS A COMPRA, O PRAZO PARA RECLAMAÇÃO É DE **90 DIAS**.
- **EXEMPLO DE VÍCIO OCULTO:** SE UM CARRO TEM UM DEFEITO NO MOTOR QUE SÓ APARECE MESES DEPOIS DA COMPRA, O PRAZO DE RECLAMAÇÃO SÓ COMEÇA QUANDO O **DEFEITO É IDENTIFICADO**.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PRINCÍPIOS DA TUTELA COLETIVA



Regras que orientam a **defesa judicial de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos**, garantindo **efetividade da proteção.**

Princípios principais:



PREVENÇÃO E REPARAÇÃO INTEGRAL → EVITAR DANOS E RECOMPOR OS JÁ OCORRIDOS.

ACESSO À JUSTIÇA → QUALQUER CIDADÃO OU ENTIDADE LEGITIMADA PODE PROVOCAR O JUDICIÁRIO.





EFETIVIDADE DA JURISDIÇÃO → DECISÕES DEVEM GARANTIR RESULTADOS PRÁTICOS.

ADEQUAÇÃO DA VIA PROCESSUAL → ESCOLHA CORRETA DO INSTRUMENTO (ACP, MS, AÇÃO POPULAR).



REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA → LEGITIMADOS ATUAM EM NOME DA COLETIVIDADE.

O **MP** É **LEGITIMADO UNIVERSAL** PARA **DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS**, MAS **NÃO EXCLUSIVO**.

A Lei da Ação Civil Pública (Lei 7.347/85, art. 5°) e a CF/88 reconhecem outros legitimados ativos para defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos:

👥 legitimados para propor acp além do mp:

- **Defensoria Pública** (art. 5º, II, Lei 7.347/85 + art. 134, CF/88)

→ Atuação voltada especialmente à defesa dos hipossuficientes.

- **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**

→ Podem propor ações coletivas em temas ligados a seus interesses institucionais.

- **Autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista**

→ *Ex.: IBAMA em matéria ambiental.*

- Associações civis (art. 5º, XXI, CF/88 e art. 5º, V, Lei 7.347/85)

→ Desde que:

 - estejam **constituídas há pelo menos 1 ano;**
 - incluam a **defesa do interesse coletivo em seus objetivos institucionais.**

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

TUTELA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

INQUÉRITO CIVIL (IC)



o que é?

Procedimento administrativo, de **natureza inquisitiva** e **pré-processual**, conduzido pelo MP, para **apurar fatos e colher provas em defesa de interesses difusos, coletivos** e **individuais homogêneos.**

🔎 **PODERES INSTRUTÓRIOS DO MP:**

- REQUISITAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.
- DETERMINAR PERÍCIAS TÉCNICAS.
- REALIZAR INSPEÇÕES E VISTORIAS.
- OUVIR TESTEMUNHAS E COLHER DEPOIMENTOS.
- EXPEDIR NOTIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

características:

PRAZO INICIAL DE **1 ANO**, PRORROGÁVEL POR DECISÃO FUNDAMENTADA.



PODE RESULTAR EM: ARQUIVAMENTO, TAC OU ACP.



NÃO TEM CARÁTER JURISDICIONAL (É ADMINISTRATIVO).



CONTROLE EXTERNO: ARQUIVAMENTO DEPENDE DE HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MP.

⚖️ **Exemplo prático:** Inquérito civil instaurado pelo MP para investigar poluição causada por mineradora, antes de ajuizar ACP.

📝 **Dica de prova:**
O STJ entende que não cabe habeas corpus contra ato em inquérito civil, pois não há ameaça direta à liberdade de locomoção.

clique aqui para conhecer o material completo

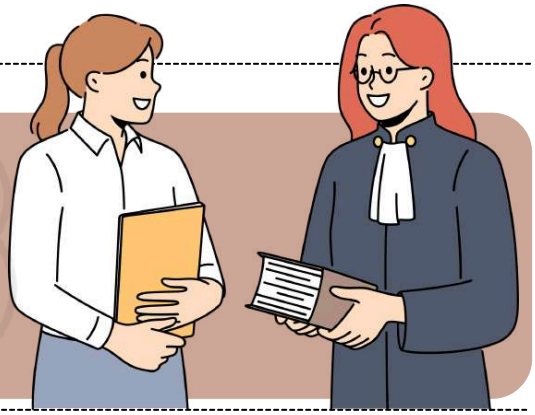
DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

DEFENSORIA PÚBLICA COMO INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO

A Defensoria Pública tem um papel essencial na promoção da cidadania, assegurando que todos os indivíduos, independentemente da sua condição econômica, tenham acesso à justiça .

Assim, a instituição fortalece os **princípios democráticos** ao **viabilizar** a **concretização** dos **direitos fundamentais.**



Princípios que norteiam a **Defensoria Pública**:

- ✅ **Independência funcional:** atua com autonomia, sem interferências externas.
- ⛔ **Inamovibilidade:** não pode ser removida arbitrariamente de suas funções.
- 🌐**Unidade:** funciona como um único órgão, com atuação indivisível

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A Defensoria Pública é uma das **principais instituições** na **defesa dos direitos humanos**, especialmente para **grupos em situação de vulnerabilidade**, como:



PESSOAS EM **SITUAÇÃO** DE **RUA**;



MULHERES VÍTIMAS DE **VIOLÊNCIA**;



POPULAÇÃO **CARCERÁRIA**.



POVOS **TRADICIONAIS** E **COMUNIDADES QUILOMBOLAS**;



CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM **RISCO SOCIAL**;

Principais Funções da Defensoria Pública

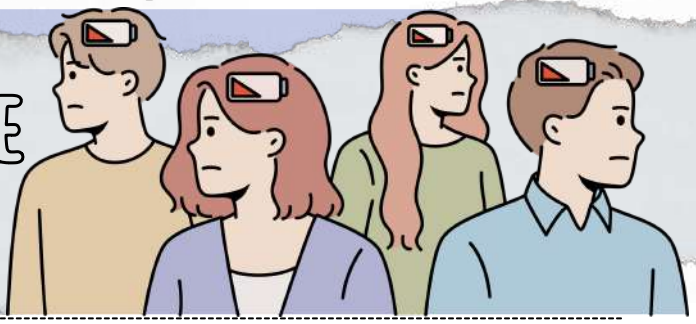
- ⚖️ **Assistência jurídica individual:** defesa em processos civis, criminais e de família.
- 📝 **Atuação coletiva:** ações civis públicas e defesa de direitos difusos e coletivos.
- 🌟 **Meios extrajudiciais de solução de conflitos:** mediação, conciliação e negociação.
- 🔮 **Litigância estratégica:** atuação em temas estruturais para criação de precedentes.

clique aqui para conhecer o material completo

DICA

A DEFENSORIA PÚBLICA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Os **meios extrajudiciais** são uma alternativa às **longas demandas judiciais,** proporcionando **soluções mais rápidas**, menos burocráticas e muitas vezes mais eficazes. Vamos conhecer os principais: 👇



📜 **Mediação:** Um terceiro imparcial **auxilia as partes** a dialogarem e chegarem a um acordo mutuamente benéfico.

🤝 **Conciliação:** O conciliador **atua mais ativamente**, podendo sugerir soluções para resolver o impasse.

⚖️ **Arbitragem:** As partes escolhem um **árbitro**, cuja decisão possui força de sentença judicial, sendo obrigatória para ambos.

💬 **Negociação:** As próprias partes discutem diretamente para encontrar um **meio-termo** e **solucionar** o **conflito**.

📚 EDUCAÇÃO EM DIREITOS

A educação em direitos desempenha um papel essencial na **prevenção de conflitos** e na formação de cidadãos mais conscientes.



🎯 **Objetivos principais:**
Difundir informação sobre **direitos** e **deveres**.

- Estimular a participação cidadã.
- Promover acesso facilitado à Justiça.

Exemplo prático: Campanhas sobre direitos dos consumidores evitam abusos no mercado. 🛒💰

Importância da Participação na Formação de Precedentes

O sistema de precedentes vinculantes previsto no CPC de 2015 garante mais previsibilidade e segurança jurídica para os cidadãos e operadores do Direito.

📌 **Formas de participação na formação de precedentes:**

- **Audiências públicas:** Debate de temas importantes perante o Judiciário.
- **Amicus curiae:** Participação de entidades especializadas no processo.
- **Atuação de instituições:** Como OAB e Ministério Público.

👨‍⚖️ **Exemplo prático:** O STF permitiu a participação de instituições no julgamento da ADI sobre a obrigatoriedade da vacina contra COVID-19. 💉

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

DIREITOS DOS ASSISTIDOS, GRATUIDADE DE JUSTIÇA,



ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

O acesso à justiça compreende diferentes institutos destinados a garantir a efetiva defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade. A banca costuma cobrar a distinção entre gratuidade de justiça, assistência judiciária gratuita e assistência jurídica integral e gratuita, bem como os direitos assegurados aos assistidos da Defensoria Pública.

A Constituição Federal assegura assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos. Esse direito abrange não apenas a atuação em processos judiciais, mas também orientação jurídica e demais serviços prestados pela Defensoria Pública.

A proteção constitucional garante orientação jurídica, defesa judicial e extrajudicial, promoção dos direitos humanos e acesso aos meios adequados de solução de conflitos, observados os requisitos legais.

A gratuidade de justiça refere-se à dispensa do pagamento de despesas processuais: Esse benefício assegura que a insuficiência de recursos não impeça o acesso ao Poder Judiciário, alcançando os encargos previstos na legislação processual.



A assistência judiciária gratuita corresponde ao auxílio para atuação em processos judiciais: Esse instituto está relacionado à prestação de defesa técnica ao necessitado no âmbito judicial, garantindo representação processual quando cabível.



Além da defesa em juízo, compreende orientação jurídica, atuação extrajudicial, educação em direitos, conciliação, mediação e outras atividades voltadas à efetivação do acesso à justiça.

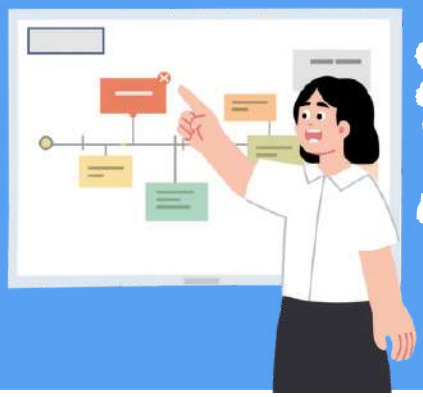
A Defensoria Pública é a principal instituição responsável pela prestação desse serviço: A instituição exerce suas atribuições com fundamento na Constituição Federal, assegurando atendimento jurídico integral às pessoas em situação de vulnerabilidade.

clique aqui para conhecer o material completo

memoriza.aí

DICA

ATRIBUIÇÃO, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO E



REGIME DISCIPLINAR DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Os membros da Defensoria Pública exercem suas funções conforme as atribuições definidas em lei, observando regras destinadas a garantir a imparcialidade e a regularidade da atuação institucional. A banca costuma cobrar os conceitos de atribuição, impedimento, suspeição e os aspectos gerais do regime disciplinar aplicável aos defensores públicos.

O exercício das funções institucionais exige observância das normas que disciplinam a distribuição de competências, as hipóteses de afastamento por impedimento ou suspeição e a responsabilização por infrações funcionais. Esses mecanismos asseguram a legalidade, a imparcialidade e a credibilidade da atuação da Defensoria Pública.

Cada membro exerce suas funções conforme a organização institucional, a distribuição de competências e as normas previstas na Constituição, na Lei Complementar nº 80/1994 e na legislação estadual.

O impedimento decorre de situações objetivamente previstas em lei: Nas hipóteses legais de impedimento, o defensor público não pode atuar no caso, preservando a imparcialidade e a regularidade da atuação institucional.



A suspeição está relacionada a circunstâncias que possam comprometer a imparcialidade: Situações previstas na legislação que possam gerar dúvida quanto à isenção do defensor público justificam seu afastamento da atuação no caso concreto.



Os membros da Defensoria Pública estão sujeitos à responsabilização administrativa quando praticam condutas incompatíveis com seus deveres funcionais, observando-se o devido processo legal.

A disciplina funcional fortalece a confiança na instituição: A observância das normas disciplinares contribui para a ética, a eficiência, a transparência e a adequada prestação da assistência jurídica à população.

CHEGAMOS AO FIM

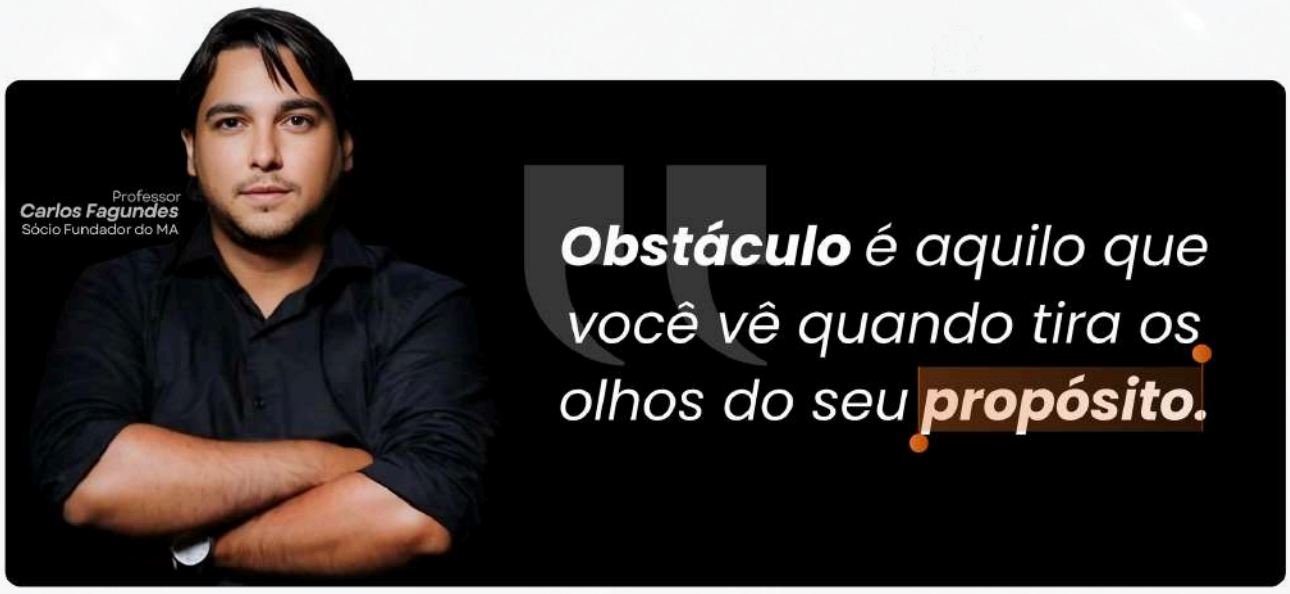
Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para o concurso da **DPDF!**
Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.aí**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2026?

Então...

→ clique aqui para conhecer o material completo



→ Acesse nosso Instagram